



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Marina Belandi Scheffer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901
215

Assinado de forma
digital por FABIO DE
ARAUJO
FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.915 Pág. 54

Em: 02 12 / 2024